



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete\_pmj@hotmail.com

## GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 2139/2010

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.661,61 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

**AUTORIA:** Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 19.661,61 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), para inclusão na Lei Municipal nº 2.050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2010. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
12.03	Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente		
08.243..0006.6.005	Implementação de ações para o Programa Crescer em Família		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.3.756	8.190,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.051,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.756	350,00
4.4..90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.3.756	8.121,61
4.4..90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.949,00
<b>TOTAL</b>			<b>19.661,61</b>

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do Credito Adicional Especial de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art.43, § 1º, da Lei n 4.320/64, os seguintes recursos:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete\_pmj@hotmail.com

## GABINETE DO PREFEITO

I - Oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2009, de recursos vinculados, Fonte 3.3.756, no valor de R\$ 16.311,61 (dezesesseis mil, trezentos e onze reais e sessenta e um centavos);

II – Oriundo do Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado da Fonte 3.1.756, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

III – Oriundo do cancelamento parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
12.03	Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente		
08.243..0006.6.003	Abrigo à Crianças e Adolescentes em situação de Risco Pessoal e Social.		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 08 de Abril de 2010.

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito

**Republicado por incorreção.**